

ACTA Nº 49

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 7-12-98

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

CÂMARA MUNICIPAL – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

PARA 1999: - O Sr. Presidente fez a apresentação do documento em epígrafe, no qual se encontram já inseridas todas as alterações preconizadas pelos Srs. Vereadores na reunião informal realizada no passado dia 2, tendo feito uma minuciosa explicação sobre os pressupostos que estiveram na base da escolha dos investimentos constantes do mesmo, salientando as novidades mais importantes, como por exemplo: no que respeita ao Desporto, a concretização da Pista de Remo do Rio Novo do Príncipe, do Pavilhão Multiusos, e do novo Estádio Municipal; na Cultura, o início da gestão camarária do Teatro Aveirense; no que toca à Educação, a construção de salas para o pré-escolar e a nova Escola EB 2,3 das Agrads do Norte; nas Vias de Comunicação e Estacionamentos, a conclusão do primeiro troço do Eixo Estruturante, e a construção de dois Parques de Estacionamento subterrâneo (Centro de Congressos e Marquês do Pombal); no que concerne ao Desenvolvimento Económico, o início do Mercado de Santiago, a reabilitação do Manuel Firmino e da Praça do Peixe. Focou, ainda, outras acções importantes nas áreas de Habitação Social, Planeamento Urbanístico, Plano Municipal de Ambiente, e outros. Aludiu também à nova grelha de atribuição de verbas às freguesias, resultantes do Fundo de Financiamento das Freguesias, obedecendo aos critérios

constantes da nova Lei das Finanças Locais informando que quanto ao montante global se mantêm os 25% dos anos anteriores, sendo que 15% vêm do Orçamento Geral do Estado e 10% da Câmara.

Durante a explanação feita pelo Sr. Presidente foram sendo colocadas questões pelos Srs. Vereadores, a que o Sr. Presidente respondeu, após o que, foi o documento em análise submetido à aprovação, tendo-se obtido a seguinte votação: seis votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Maria Antónia, Prof. Celso Santos e Dr. Vítor Marques.

Nos termos da alínea b), nº 2, do artº 39º, da LAL, vai o presente documento ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguidamente, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

- Sr. Vereador Eng. Cruz Tavares: "Sendo o 1º Plano de Actividades do Executivo P.S. nem sequer quero ficar indiferente com a abstenção, mas tenciono pressionar o Executivo para atingir uma taxa de execução próxima dos 100%. Este Plano de Actividades, por ser o primeiro, tem direito ao benefício da dúvida pelo que mais que a abstenção, confiro-lhe o voto favorável."

- Sr. Vereador Domingos Cerqueira: "Votei a favor, porque: 1. Foram aceites todas as sugestões apresentadas pelos vereadores nas reuniões preparatórias; 2. Porque se vão lançar obras importantes para o desenvolvimento do Concelho e retomar outras vindas de mandatos anteriores; 3. Tenho esperança que os investimentos na Administração Municipal e modernização administrativa venham a resolver as actuais dificuldades dos municípios."

- Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia: "Numa primeira apreciação verifica-se um substancial aumento do valor global do Orçamento – de oito para mais de doze milhões de contos, valores que dificilmente este município conseguirá realizar. Em face da esperada desaceleração da economia nacional para o próximo ano, que pode ir mesmo até uma crise económica, duvidamos do realismo deste orçamento. É certo que o grande volume de obra não é da responsabilidade do Município, mas do Poder Central, e vinha sendo adiado há algum tempo. Quanto à: - Reformulação da Variante à E.N. 109/16, cujo valor é de 100.000 contos, a Câmara participa com 0 (zero); - Beneficiação da E.N. 230-1 a Câmara participa com 0 (zero); - Quanto à construção de Habitação Social, nas Freguesias (344.000 contos) tanto o J.G.A.P.H.E., como o I.N.H., financiam a construção a 100%, portanto a Câmara não participa com nada. Em todos os outros grande projectos há comparticipação do Poder Central, cabendo à Câmara apenas uma pequena percentagem. É este o caso de: - Aquisição do Teatro Aveirense; - Início da construção da Pista de Remo no Rio Novo do Príncipe; - Recuperação

dos canais da cidade; - Concepção-construção do novo Parque de feiras e Exposições; - Construção da Passagem Superior da E.B. - 2,3 de S. Bernardo; - Reabilitação do edifício dos Paços do Concelho; - Cidade Digital. Constatámos também que, mais uma vez, a Área Urbana é altamente beneficiada em detrimento da Zona Rural. Sempre foi, um princípio que defendi aproximar o nível das freguesias rurais das freguesias urbanas, sem no entanto as descaracterizar. Isto, não se verifica neste documento. Quanto à recuperação do património construído não encontramos grande abertura neste plano de actividades e lamentamos que mais uma vez este sector continue a sua sistemática degradação, baixando o nível cultural do Concelho. Cultura não é apenas a realização de acontecimentos mediáticos e mediatisáveis. É sobretudo manter o património "herdado" que constitui uma documentação histórica importante em qualquer município. Verifica-se um grande aumento das despesas correntes, nomeadamente pagamentos à SUMA e à ERSUC. As despesas com pessoal ascendem quase a meio milhão de contos. Há alguns "desejos" que não sei se terão alguma viabilidade, como seja o novo Estádio Municipal, uma vez que a sua construção depende da aceitação da candidatura internacional de Portugal, ao Campeonato Europeu de Futebol. Do lago em frente ao Centro Cultural não vou falar. Já levantei todas as minhas reservas anteriormente e como ainda não nos foi presente o projecto dessa obra, reservo uma posição definitiva para essa altura. Em face da análise feita não vou inviabilizar o Orçamento, por isso opto pela abstenção, que exprime todas as reservas acabadas de mencionar."

- Srs. Vereadores Prof. Celso Santos e Dr. Vitor Marques: "Na justificação do voto de abstenção, desejamos salientar o seguinte: 1) Não vislumbramos, nem na forma, nem no conteúdo, alterações marcantes, definidoras e verdadeiramente inovadoras do que se anunciou ser um novo modo de intervenção e gestão autárquica municipal; 2) Há rubricas, e sobretudo objectivos, pouco especificados e até ainda algo indefinidos, remetendo para verbas e planos gerais e abrangentes, deixando, a nosso ver, grande margem de arbitrariedade na gestão e porta aberta à acentuação de eventuais desigualdades entre freguesias; 3) Ao nível das receitas, parece-nos existir uma perspectiva excessivamente optimista, sendo em nossa opinião previsível que o mercado não irá reagir da forma que aqui se espera, nomeadamente ao nível da venda de terrenos e imóveis e consequentemente nos valores previstas para receitas: Sisa, Autárquica, Derrama e Taxas de licenciamento de construção; 4) Não vislumbramos proporcionalidade idêntica, entre o aumento que este plano propõe (de mais ou menos 5,3 milhões de contos) e o investimento, particularmente em melhorias nas freguesias não urbanas, enquanto que só as três freguesias "urbanas", consomem cerca de 35% das verbas previstas

transferir e/ou dotadas pelo FFF; o plano parece-nos assim de nítida e franca vocação urbana. Apresenta ainda dotações de verbas significativas a investir em obras urbanas, e de que se desconhecem projectos ou simples estudos prévios, criando-nos consequentes dúvidas, e que embora consideradas como necessárias, não as reconhecemos como prioritárias; 5) Para superar o ponto anteriormente referido, deveria ter havido mais arrojo na delegação de competências à Juntas e, sobretudo, nos meios de apoio (equipamento, máquinas, mão-de-obra, materiais) às competências delegadas. Não vemos isso reflectido, vêmo-las mal especificadas e pouco discriminadas, não vendo reforço significativo de verbas para as mesmas delegações; 6) Verificamos enorme aumento das despesas correntes, sem haver uma justificação sólida para tal, o que contraria toda a tendência de gestão actual, nas grandes organizações, como o é já a nosso ver, a C.M.A.; 7) Era nossa expectativa que, face ao discurso político feito, o plano e o orçamento viessem a deixar transparecer contenção. Verificamos que, de forma não muito coerente, o discurso e a perspectiva inflacionista do Plano e Orçamento agora apresentados, não se coadunam entre si. 8) Não temos a certeza (a avaliar pelos testemunhos que nos chegaram entretanto) de que as solicitações e propostas dos Presidentes de Junta tenham sido atendidas e se, ao não o serem, como presumimos, lhes foram explicados e justificados os cortes. 9) Acções e obras retiradas e/ou desvalorizadas em termos de plano, e que nos parecem significativamente marcantes numa visão de desenvolvimento futuro para o Município, mas que a proposta apresentada não tem em conta, o que lamentamos. Acções como, as passagens desniveladas de Cacia e da Quinta do Cruzeiro, o Metro Ligeiro de Superfície, o Nó Ferroviário, referidas no Plano, como ainda o relativo entusiasmo verificado com o Centro de Saúde de Esgueira e o Parque Temático "Europa dos Pequenos", que são matéria considerada como de grande interesse. Face ao exposto, e considerando que o Plano dá continuidade às propostas de planos anteriores veiculando uma estratégia em tudo idêntica, votamos pela abstenção viabilizando o Plano e Orçamento para 1999"

SERVICOS MUNICIPALIZADOS – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que, nos termos do que dispõe o nº 2 do artº 9º do Decreto-Lei nº 226/93, de 22 de Junho, autorizou a atribuição aos Serviços Municipalizados, para efeitos de inclusão no Plano Plurianual de Investimentos para 1999, das seguintes verbas: seiscentos e cinquenta mil contos respeitante a subsídio para investimentos e cem mil contos respeitante a subsídio para exploração.

as *categorias específicas de resíduos e condições de armazenagem*, no artigo 5º. Seria útil saber-se o que pensa fazer este Município em relação ao problema. Pode pensar-se que se procura aqui fazer alguma educação ambiental com a recolha selectiva de alguns resíduos (nomeadamente, papel e vidro), que já vinha sendo feita, aliás. A primordial preocupação deste regulamento é de carácter economicista: estabelecer quanto se vai pagar a mais pela recolha dos resíduos e sobretudo estabelecer o montante das coimas a aplicar aos prevaricadores. O princípio do poluidor/pagador não me repugna, mas a sua aplicação como medida essencial, não pode ser aceite, uma vez que o Município não tem soluções, e exige-as a outros. Criar nos municípios uma consciência ecológica que leve a comportamentos mais civilizados, no que respeita ao equilíbrio ambiental é útil e urgente, mas aqui não tem consequências úteis. A solução proposta pelo Município para os Resíduos Sólidos é temporária e ineficaz, e levará a um desinteresse por parte dos municípios, uma vez conscientes de que o seu esforço não tem correspondência nas autoridades. Eles serão multados se não cumprirem determinadas regras; o Município não respeita as regras em relação a muitos resíduos – nomeadamente pneus, sucata, entulhos, objectos domésticos fora do uso – para já não falar de resíduos tóxicos, e perigosos – por exemplo dos laboratórios da Universidade. Os resíduos industriais, hospitalares e outros – também produzidos na área do Concelho não são aqui considerados. Talvez isso deva estar na competência do Ministério do Ambiente; compete-nos no entanto chamar a atenção para o facto de já há muitos anos (em Inglaterra, por exemplo), os resíduos químicos dos laboratórios serem recolhidos por empresas da especialidade que os tratam e posteriormente são armazenados. Em Portugal, e nomeadamente em Aveiro estes resíduos entram na rede pública de saneamento, com todas as consequência daí decorrentes. Se se quer mudar, mude-se com conhecimento dos problemas e com soluções competentes.”

CEDÊNCIA EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA COM OPÇÃO DE COMPRA DE 19 LOTES DE TERRENO EM AVEIRO: - Em seguimento da deliberação de 19 de Novembro, findo, que adjudicou à IMOLEASING – Sociedade de Locação Financeira imobiliária, S.A. a operação acima indicada, após concurso público internacional realizado para o efeito, o Sr. Presidente deu conhecimento de uma exposição apresentada por esta Sociedade, através da qual se pretende que o acréscimo percentual de três décimas (0.30%) previsto nos parágrafos dois e três da cláusula oitava da minuta do contrato seja elevado para seis décimas percentuais (0.60%) ficando assim a traduzir-se num valor que permitirá à Imoleasing, ainda que a prazo, recuperar os custos financeiros suportados entre a data em que teve que antecipar o

seu investimento e a data em que vier a ser outorgado o contrato de locação com a Câmara, após a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas.

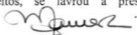
A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Maria Antónia Pinho *exco*



António Marques



António Marques

Ally. J. J. J. J. J.